

Estudo Técnico Preliminar 701/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

BANHO MARIA DE LABORATORIO. Agência Transfusional é uma unidade intra-hospitalar que armazena, realiza testes de compatibilidade entre o sangue do doador e do receptor e transfunde os hemocomponentes liberados. Seu suprimento de hemocomponentes é feito, mediante contrato, por um serviço de maior complexidade (hemocentro – Unicamp). É responsável por manter registros relativos aos testes pré-transfusionais e às transfusões realizadas garantindo a rastreabilidade dos hemocomponentes recebidos, transfundidos, incluindo o vínculo entre o hemocomponente e o receptor, bem como, das unidades descartadas.

A agência transfusional do Hospital Municipal Walter Ferrari é classificado como tipo I pois possui área física específica, equipamentos, pessoal qualificado e estoque de hemocomponentes.

A legislação vigente preconiza que as instituições de assistência à saúde que realizem intervenções cirúrgicas de grande porte, atendimentos de urgência e emergência ou que efetuem mais de 60 transfusões por mês devem contar com, pelo menos, uma Agência Transfusional.

O Banho Maria é um equipamento amplamente utilizado em agência transfusional para o aquecimento controlado de amostras. Sua principal função é fornecer calor de forma indireta e uniforme, aquecendo soro, sangue e plasma, na faixa de 36° a 37° C.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade – Hospital Municipal Walter Ferrari	Setor de Hemoterapia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Banho maria: Aproximadamente 10 L, temperatura de 20 a 100° C, com termômetro embutido para controle da temperatura ideal, e temporizador, com estante móvel para acomodar os tubos de cristal para as provas cruzadas, pesquisa anticorpo e possibilitar o descongelamento de bolsa de plasma fresco congelado.

Material da camara: aco inoxidavel - Bivolt(110 e 220 V), Tampa em aco inoxidavel e termometro de vidro.

Forma de pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Condições de Entrega: deverá vir bem embalado para garantir a integridade completa do aparelho.

Endereço de entrega: Alfredo Engler, 219, Centro. Jaguariuna -SP CEP: 13910-035.

Nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: dispensa_saude@jaguariuna.sp.gov.br

Documentação técnica: Deve vir acompanhado de termo de garantia e manual de instruções.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preço praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site de cotação de preço: <https://www.cotacaozenite.com.br/home>.

6. Descrição da solução como um todo

No processo de preparo da bolsa de hemocomponente, a amostra de sangue é colocada no equipamento “banho-maria”, para adequar à temperatura corporal de 37 graus e verificar se vai haver reação com o sangue do doador.

Esse equipamento também serve para descongelar o plasma fresco.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 Banho Maria laboratorial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.504,87

Estima-se o valor de R\$:2.504,87 .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do item tem preferência pela entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto deste instrumento correrá à conta de recursos específicos provenientes de Emenda Parlamentar Federal 11297.035000/1230-01, e há alinhamento com o planejamento municipal posto que a secretaria de saúde tem como uma de suas metas qualificar a assistência a saúde ofertada a população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição tem como benefício a estruturação das atividades que são realizadas na agência transfusional, com a substituição de equipamento cuja grau de depreciação encontram-se elevados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se Aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar prática de sustentabilidade e de natureza ambiental na prestação dos serviços, observando, no que for cabível os critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, a instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Julga-se viável esta aquisição para atender o homocentro do Hospital Walter Ferrari.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESA DE SOUSA LIMA PRIVATTI

Enfermeira de Media Alta complexidade